



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (07-07-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima nona reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera o dispositivo da Lei Complementar nº 05, de 20 de dezembro de 2023 (Código Tributário Municipal - CTM), que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A, da Constituição Federal; **Projeto de Lei nº. 032/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os respetivos projetos de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que no prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda nº. 0012025** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira, Paulo Sergio de Lara, Rosana Lopes Bittencourt, David Gustavo Soares da Silva, Claudemir Garcia da Silva, Gabriel Simeão Salvego, Marcelo Bahnert de Camargo e Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Emenda essa modificativa ao Projeto de lei nº. 024/2025; **Projeto de Emenda nº. 0022025** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira, Paulo Sergio de Lara, Rosana Lopes Bittencourt, David Gustavo Soares da Silva, Claudemir Garcia da Silva, Gabriel Simeão Salvego, Marcelo Bahnert de Camargo e Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Emenda essa modificativa ao Projeto de lei nº. 023/2025, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os respectivos projetos de emenda para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Emenda nº. 0012025** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira, Paulo Sergio de Lara, Rosana Lopes Bittencourt, David Gustavo Soares da Silva, Claudemir Garcia da Silva, Gabriel Simeão Salvego, Marcelo Bahnert de Camargo e Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Emenda essa modificativa ao Projeto de lei nº. 024/2025; **Projeto de Emenda nº. 0022025** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira, Paulo Sergio de Lara, Rosana Lopes Bittencourt, David Gustavo Soares da Silva, Claudemir Garcia da Silva, Gabriel Simeão Salvego, Marcelo Bahnert de Camargo e Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Emenda essa modificativa ao Projeto de lei nº. 023/2025, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário (Vereador Josildo), declarando aprovado em primeira

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIÓPOLIS
Estado de Minas



EMENTA: Emenda nº 002.938 de 2013, que altera o artigo 1º do Decreto nº 001.000 de 2013, para acrescentar o nome da Rua José de Fátima, localizada no bairro Jardim das Palmeiras, no município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 002.938 DE 2013

PROPOSTA DE EMENDA Nº 002.938 DE 2013, que altera o artigo 1º do Decreto nº 001.000 de 2013, para acrescentar o nome da Rua José de Fátima, localizada no bairro Jardim das Palmeiras, no município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais.


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

e única discussão e votação os Projetos de emenda nºs. 001 e 002/2025 e solicitou que a comissão permanente de Finanças e Orçamentos tome as devidas providências; e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 023/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ventania, para o período de 2026 a 2029; **Projeto de Lei nº. 024/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a *proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram*, então solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação os Projetos de lei nºs. 023 e 024/2025 e solicitou à Primeira secretária da Mesa Executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 031/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV dos Servidores Públicos Municipais de Ventania e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a *proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram*, então solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº. 031/2025, terminada a fase de Ordem do Dia, declarou aberta a fase Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Josildo de Souza Maciel, Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Paulo Sergio de Lara, Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

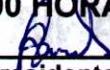
Estado do Paraná

se-á no dia 14 de julho de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

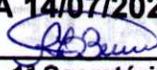
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

21ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 14/07/2025.

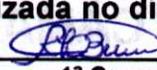


Presidente



1ª Secretária

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 14/07/2025.

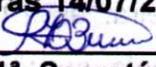


1ª Secretária

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 14/07/2025



Presidente



1ª Secretária













CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14-07-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima reunião ordinária da segunda sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do Plenário: **Moção de Repúdio nº. 001/2025** de autoria de todos os vereadores. Moção essa em repúdio à Servidora Municipal, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego**, em seguida o senhor Presidente solicitou o competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a Moção de Repúdio nº. 001/2025 e solicitou à primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 031/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



SESSÃO LEGISLATIVA DE 1ª TURNO DA PRIMEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos 14 dias do mês de maio de 2014, às 19h00min, realizou-se a 1ª Sessão Legislativa de 1º Turno da Câmara Municipal de Ventania, no Auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores e do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, para a realização da 1ª Reunião Ordinária do Ano de 2014.


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

esse que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV dos Servidores Públicos Municipais de Ventania e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº. 031/2025 e solicitou à Primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera o dispositivo da Lei Complementar nº 05, de 20 de dezembro de 2023 (Código Tributário Municipal - CTM), que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A, da Constituição Federal, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de lei Complementar nº. 001/2025; **Projeto de Lei nº. 032/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra a vereadora Rosana Lopes Bittencourt que fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, e solicitou o competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Estado do Paraná



em virtude do programa de incentivo fiscal - PDV dos municípios do Estado do Paraná, a Câmara Municipal de Curitiba, em atendimento ao requerimento nº 001/2025, de autoria do Sr. Vereador Sr. Sebastião Ferreira, resolveu, em sessão ordinária realizada em 15 de maio de 2025, no Plenário, aprovar o projeto de Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre a concessão de desconto de 10% no valor do IPTU para os contribuintes que optarem pelo pagamento em parcelas mensais, a partir de 01/01/2026, desde que o valor total das parcelas não ultrapasse o valor devido em 31/12/2025.


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Constituída a Comissão de Serviço de Incentivo Fiscal, para analisar o projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Sr. Vereador Sr. Sebastião Ferreira, a Comissão concluiu que o projeto em questão encontra-se em conformidade com o disposto no art. 173, inciso I, da Constituição Federal e no art. 171, inciso I, da Constituição do Estado do Paraná, bem como com o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107/2001, que instituiu o Sistema de Incentivo Fiscal aos Municípios do Paraná. Portanto, a Comissão recomenda a aprovação do projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Sr. Vereador Sr. Sebastião Ferreira.

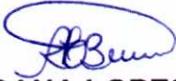


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

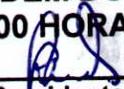
Estado do Paraná

recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 032/2025 e solicitou à Primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de Ordem do Dia, declarou aberta a fase Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego, Claudemir Garcia da Silva, Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Rosana Lopes Bittencourt**, além do **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, comentou que estamos em recesso, se houver necessidade será convocado reuniões extraordinárias, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

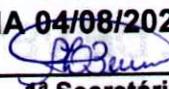

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

22ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 04/08/2025.

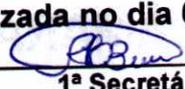


Presidente



1ª Secretária

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 04/08/2025.

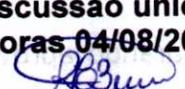


1ª Secretária

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 04/08/2025

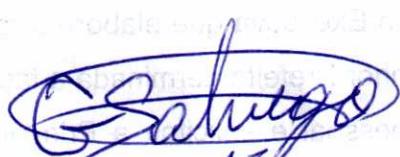


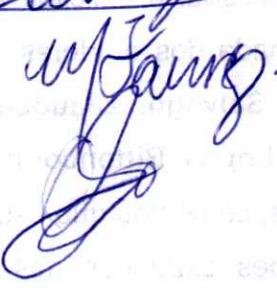
Presidente



1ª. Secretária





(Faint mirrored text)
ROSANA LÓPEZ
Primeira Secretária

(Faint mirrored text)
ROSANA LÓPEZ
Primeira Secretária